



RESOLUÇÃO Nº 074

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 070
DE 22.06.92 E CONCEDE AUMENTO SALARIAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste-Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o ítem IV do Art. 51 e ítem XIII do Art. 52 da C.F., combinado com o ítem XVIII do Art. 32 do R.I., faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ela Promulga a seguinte:

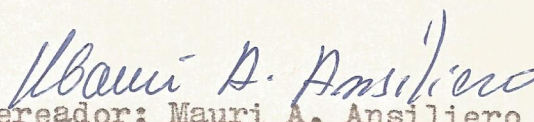
R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido um Reajuste de 30% (trinta por cento) nas Gratificações dos Servidores da Câmara Municipal, conforme o estabelecido no Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 053/90 de 30.04.90, cujos valores são os constantes do Anexo I da presente Resolução, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01.10.92.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste Ro, 19 de Outubro de 1.992.


Vereador: Adolfo Barbieri
Presidente


Vereador: Mauri A. Ansiliero
Vice-Presidente

Vereador: Yasuyoski O. Chui
1º Secretário

Vereador: Rudi Romeu Naue
2º Secretário



Continuação da Resolução nº 074.....Fl. 02.

A N E X O I

TABELA DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES

C A R G O S	VALORES - CR\$
Diretor Geral	2.700.000,00
Secretário Geral	2.250.000,00
Escriturário	2.250.000,00
Assessor Jurídico	2.250.000,00
Secretário I	1.070.550,00
Auxiliar Legislativo	1.427.400,00
Chefe de Gabinete	900.900,00
Secretário II	772.200,00
Atendente	725.400,00
Vigilante	598.000,00
Copeira	598.000,00
Aux. Serv. Diversos	598.000,00

Colorado do Oeste Ro, 19 de Outubro de 1.992.

Adolfo Barbieri

Vereador: Adolfo Barbieri
Presidente

Mauri A. Ansiliero

Vereador: Mauri A. Ansiliero
Vice-Presidente

Vereador: Yasuyoski O. Chuí
1º Secretário

Vereador: Rudi Romeu Naue
2º Secretário